

USP

Comissão de Atividades Acadêmicas

ATA DE 17.4.2023

1 381ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário.
2 Ata. Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às catorze
3 horas, reúne-se, presencialmente, na sala A de reuniões do Conselho
4 Universitário, a Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a presidência do
5 Professor Doutor Pedro Vitoriano Oliveira e com a presença dos seguintes
6 Senhores Conselheiros: Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá, Joubert José
7 Lancha, Patrícia Gama e Ricardo Ivan Ferreira da Trindade. Presente, ainda, o
8 suplente, Marcelo Duarte da Silva, com direito à voto. Presente, ainda, a Senhora
9 Secretária Geral, Prof.ª Dr.ª Marina Helena Cury Gallottini. Justificaram as
10 ausências os Senhores Conselheiros Paulo Martins e Gabriel Henrique Borges.

11 **PARTE I – EXPEDIENTE:** Havendo número legal, o Senhor Presidente declara
12 abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos comunicando que o
13 Gabinete do Reitor divulgou o Resultado da Avaliação de propostas submetidas
14 no âmbito do Edital CCD 001/2022 para Seleção de Mérito Docente. Acrescenta
15 que a Comissão de Claros Docentes recebeu 361 propostas e definiu a locação
16 dos 63 claros. Acrescenta, ainda, que a CCD reuniu-se por quatro vezes para
17 análise das propostas. Detalha que a FOB foi contemplada com 8 vagas, pois
18 havia um compromisso do Reitor para com a Unidade. O Senhor Presidente
19 considera que, de maneira geral, todas as Unidades foram contempladas. O
20 Conselheiro Marcelo Duarte da Silva salienta que somente o MAC, entre os
21 Museus, não foi contemplado. O Senhor Presidente considera que, dentro do
22 contexto, a CCD conseguiu filtrar os pedidos da melhor forma possível. O
23 Conselheiro Joubert José Lancha comenta que houve propostas mal
24 dimensionadas dado que seriam concedidas somente 63. A Conselheira Eloisa
25 Silva Dutra de Oliveira Bonfá comenta que as Unidades foram informadas de
26 que deveriam priorizar em suas propostas somente ensino, pesquisa e extensão.
27 O Senhor Presidente comenta que analisou propostas de Unidades que
28 solicitaram muitos cargos. Informa, ainda, que a Comissão também está
29 procedendo à avaliação institucional. A seguir, a Conselheira Patrícia Gama
30 recorda que foi realizada reunião com o MAE, o qual tinha dificuldade de
31 entendimento sobre a definição de seus critérios. Explica que, após o
32 esclarecimento das dúvidas, o MAE ficou de encaminhar o documento de
33 critérios para a Secretaria Geral. O Senhor Presidente agradece a Conselheira
34 Patrícia Gama por recordar esta informação. Ato contínuo, passa à discussão e

35 votação das atas das 379^a e 380^a sessões, realizadas em 15/03/2023 e
36 20/03/2023. Não havendo manifestações contrárias, as atas são aprovadas. A
37 seguir, informa que a FM encaminhou ofício, assinado pelo seu Vice-Diretor,
38 Prof. Dr. Paulo Manuel Pêgo Fernandes, consultando sobre a possibilidade de
39 solicitação de reposição de cargos de Professor Titular de forma antecipada nos
40 casos de aposentadoria compulsória. Aproveitando a presença da Conselheira
41 Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá, Diretora da FM, o Senhor Presidente explica
42 que não é possível o atendimento da solicitação, uma vez que a CAA trabalha
43 somente com o cargo quando ele efetivamente se torna vago. A Conselheira
44 Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá entende e concorda com a posição do
45 Senhor Presidente, o qual informa que elaborará um ofício respondendo ao Vice-
46 Diretor da FM sobre a impossibilidade de atendimento da solicitação. Ato
47 contínuo, o Senhor Presidente passa à **PARTE II – ORDEM DO DIA. A.**
48 **SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO DE PEDIDOS QUE FORAM**
49 **INDEFERIDOS NA CHAMADA PARA SOLICITAÇÃO DE NOVOS CARGOS**
50 **DE PROFESSOR TITULAR, ATRAVÉS DA CIRC. SG/CAA/62 ESALQ, FDRP**
51 **E IEB.** A Comissão discute amplamente a questão e decide que deverá ser
52 elaborada uma resposta padrão para todas as solicitações, explicando que,
53 tendo em vista que a chamada para solicitações de novos cargos de Professor
54 Titular, pela Circ. SG/CAA/62 de 20.9.2022, analisou as solicitações de forma
55 comparativa entre todos os pedidos recebidos de Unidades, Museus e Institutos
56 Especializados e tendo a CAA determinado somente 10 (dez) novos cargos para
57 distribuição, apesar de considerar o mérito das propostas das Unidades, FDRP,
58 ESALQ e IEB, neste julgamento, não serão consideradas reconsiderações sobre
59 as solicitações que foram indeferidas. Contudo, a Comissão ressaltará que,
60 oportunamente, abrirá novas chamadas semelhantes, concedendo a
61 oportunidade de novas solicitações às Unidades, Museus e Institutos
62 Especializados, inclusive àquelas que não foram contempladas nesta
63 última chamada. **B. ALTERAÇÃO DE NOME DE DEPARTAMENTO. Relator:**
64 **Prof. Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA. PROCESSO 2022.1.1205.88.2 –**
65 **ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA.** Alteração do nome do Departamento
66 de Engenharia Química para Departamento de Engenharia Química e de
67 Produção, da Escola de Engenharia de Lorena. **Memorando nº 110/2022 – LOQ**

68 / **EEL**: a Chefe do Departamento de Engenharia Química / EEL-USP, Prof.^a
69 Liana Alvares Rodrigues, encaminha ao Diretor da EEL-USP, Prof. Silvio Silvério
70 da Silva, memorando no qual comunica que os professores do Departamento de
71 Engenharia Química que lecionam no curso de Engenharia de Produção
72 encaminharam uma carta, em 07/11/2019, ao CD-LOQ, com uma proposta para
73 alterar o nome do “Departamento de Engenharia Química” para “Departamento
74 de Engenharia Química e de Produção”. Informa que esta proposta foi analisada,
75 debatida e aprovada pelo CD-LOQ, na 94^a Reunião Ordinária realizada em
76 19/11/2019, que a considerou pertinente e deliberou favoravelmente pela sua
77 aprovação. A proposta de mudança visa tão somente refletir a estrutura atual do
78 Departamento que passou a abrigar, na graduação, os cursos de Engenharia
79 Química e Engenharia de Produção da EEL. O LOQ, além dos cursos de
80 Engenharia Química – Diurno e Engenharia Química – Noturno, desde o ano de
81 2012 passou a abrigar também o curso de Engenharia de Produção – Noturno.
82 Os cursos de Engenharia Química ofertam 80 vagas por ano, cada um, e o curso
83 de Engenharia de Produção, 40 vagas. Além destes cursos, o Departamento
84 sedia também o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, com a
85 oferta de mestrado e doutorado, como também o curso de Especialização em
86 Engenharia de Qualidade. Esta mudança é importante para nominar da maneira
87 correta um Departamento que ampliou, há alguns anos, sua área de atuação,
88 deixando de abrigar apenas a Engenharia Química como consta ainda de sua
89 descrição “O Departamento de Engenharia Química – LOQ desenvolve
90 atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Química e Engenharia
91 Química e teve sua origem na criação, em 1992, da extinta Faculdade de
92 Engenharia Química de Lorena (FAENQUIL). Desde 2006, o DEQUI integra a
93 Escola de Engenharia de Lorena (EEL), uma das Unidades de Ensino e Pesquisa
94 da Universidade de São Paulo.” Esta proposta de mudança deverá refletir de
95 forma mais agregadora o sentimento de pertencimento do quadro discente do
96 Curso de Engenharia de Produção. O fato do Departamento ter em seu nome
97 apenas a Engenharia Química se reflete em uma falta de identidade,
98 principalmente por parte do corpo discente, que, muitas vezes, não se sente
99 integrado ao Departamento, causando a eles um estranhamento ao tomarem
100 consciência de que o curso está alocado no Departamento de Engenharia
101 Química. Observa-se que parte das alterações necessárias para a inclusão do

102 nome do curso de Engenharia de Produção, bem como para a alocação
103 adequada dos docentes do curso já foram contempladas no Projeto Acadêmico
104 do Departamento 2018-2022. Acrescente-se que o novo projeto acadêmico do
105 curso, ainda em construção, fortalece em sua descrição, o pertencimento.
106 Observa-se que o nome do Departamento é parte importante para que o
107 sentimento de pertencimento seja consolidado, bem como para promover maior
108 integração de docentes e discentes, como também para a perspectiva das áreas
109 de ensino, pesquisa e extensão. A adequação do nome do Departamento
110 conferirá maior amplitude, visto que está incorporando uma nova área do
111 conhecimento, impactando positivamente na inclusão e integração de seus
112 docentes, servidores e dos discentes (01/12/2022). **O Assessor Jurídico,**
113 **Marcelo Amorim da Silva**, encaminha despacho ao Diretor da EEL, informando
114 que se trata de expediente oriundo do Departamento de Engenharia Química
115 que, através de seu Conselho Departamental, na 94ª reunião ordinária, datada
116 de 19/11/2019, deliberou pela alteração do nome do departamento, conforme
117 razões constantes da ata. A mudança pretendida implica em alteração do art. 2º,
118 II, da Resolução nº 5.515/2009 que fixou o Regimento da EEL. Deste modo, é
119 necessário aprovação da proposta pela Congregação da EEL e, posteriormente,
120 com o devido encaminhamento para ratificação do Conselho Universitário da
121 Universidade de São Paulo (07/12/2022). **A Congregação, em sua 127ª**
122 **reunião ordinária**, deliberou por aprovar a alteração do nome do Departamento
123 de Engenharia Química para Departamento de Engenharia Química e de
124 Produção (10/03/2023). A **CAA** aprova a alteração do nome do Departamento
125 de Engenharia Química da Escola de Engenharia de Lorena para Departamento
126 de Engenharia Química e de Produção, condicionado ao atendimento da
127 observância quanto à aprovação na Congregação da Unidade, conforme
128 parecer. O parecer da CAA é do seguinte teor: “O processo trata da alteração de
129 nome do Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia de
130 Lorena/ USP para Departamento de Engenharia Química e de Produção, com o
131 objetivo de refletir a estrutura atual do Departamento que, desde 2012, abriga
132 também o curso de graduação de Engenharia de Produção em turno noturno.
133 São coesas as razões acadêmicas para esta alteração, e damos destaque para
134 o fato que essa iniciativa também refletirá, de forma mais agregadora, o
135 sentimento de pertencimento do quadro discente do curso de Engenharia de

136 Produção. O pedido foi iniciado em 07/11/2019, com uma carta dos professores
137 do próprio Departamento de Engenharia Química que lecionam no curso de
138 Engenharia de Produção. Após encaminhamento para a chefia de
139 Departamento, foi acolhido e aprovado pelo Conselho Departamental, na 94ª
140 reunião ordinária, em 19/11/2019, e pela Congregação da EEL, na sua 127ª
141 reunião ordinária, em 10/03/2023. Contudo, faltou informar se a aprovação na
142 Congregação foi por maioria absoluta de votos (ver inciso III, do artigo 57, do
143 Estatuto da Universidade de São Paulo). A mudança de nome em tela implicará
144 na alteração do Regimento da EEL, em seu inciso II, do art. 2º, da Resolução
145 número 5.515/2019. Como conclusão e não havendo o que mais destacar, esta
146 Comissão manifesta-se favorável à aprovação de mudança de nome do
147 Departamento de Engenharia Química da EEL para Departamento de
148 Engenharia Química e de Produção, desde que atendida a observação sobre a
149 aprovação na Congregação da Unidade.” **C. CRITÉRIOS DE UNIDADES.**
150 **Relator: Prof. Dr. MARCELO DUARTE DA SILVA. PROCESSO**
151 **2015.1.706.59.7 – FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE**
152 **RIBEIRÃO PRETO.** Processo apenas em versão digital no sistema GR # 42.
153 Revisão do Instrumento de Desempenho Acadêmico (IDA) para destinação de
154 cargos de Professor Titular na FFCLRP/USP. Ofício do Diretor da FFCLRP, Prof.
155 Dr. Marcelo Mulato, encaminhando a revisão do Instrumento de Desempenho
156 Acadêmico (IDA) para destinação de cargos de Professor Titular na
157 FFCLRP/USP, aprovada na 433ª Reunião Ordinária da Congregação, realizada
158 em 30/03/2023, para uso a partir de 2024, condicionada à aprovação pela CAA.
159 O Prof. Dr. Marcelo Mulato explica que, em suas respectivas abas (Ensino;
160 Pesquisa; Cultura e Extensão e Administração), o IDA revisado sofreu
161 adequação ao novo QUALIS CAPES, bem como foram reagrupadas
162 informações e redistribuídos itens a serem preenchidos, além de revisão nas
163 pontuações dos quesitos, após vários exercícios de simulação de dados. Os
164 pesos entre as quatro abas avaliativas não foram alterados. Destaca que as
165 Diretrizes Gerais e Critérios para a Distribuição de Cargos de Professor Titular
166 da FFCLRP/USP não foram alterados. Assim, todos os regramentos de
167 aplicação do IDA estão mantidos como originalmente proposto. Ainda, a
168 aplicação IDA revisado entrará em uso, depois das devidas análises e
169 aprovações pelas instâncias administrativas competentes, só a partir de 2024. A

170 coleta de dados para o ano de 2023 já está em andamento com o IDA vigente,
171 seguindo a rotina de trabalhos da CAAPDoc Titular. A **CAA** aprova a revisão dos
172 Critérios para a Distribuição de Cargos de Professor Titular na Faculdade de
173 Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, conforme parecer. O parecer da
174 CAA é do seguinte teor: “O processo trata da revisão do Instrumento de
175 Desempenho Acadêmico (IDA) utilizado no protocolo de avaliação e destinação
176 de cargos de professor titular na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de
177 Ribeirão Preto (FFCLRP/USP). Todavia, os interessados ressaltam que as
178 diretrizes e os critérios de distribuição dos cargos de professor titular,
179 previamente aprovados por esta Comissão de Atividades Acadêmicas, não
180 foram alterados, e que a revisão foi necessária para adequação ao novo
181 QUALIS/CAPES e para reagrupamento de informações e redistribuição de itens
182 a serem preenchidos nas tabelas do IDA. Também foram revisadas as
183 pontuações dos quesitos de avaliação, após vários exercícios de simulação de
184 dados. Destaca-se no processo que as coletas de dados para 2023 já estão em
185 andamento, conforme versão não modificada do IDA, e que alterações previstas
186 no instrumento revisado, caso aprovadas, entrarão em vigência somente a partir
187 de 2024. A revisão do IDA foi aprovada na 433ª Reunião Ordinária da
188 Congregação da FFCLRP/USP, realizada em 30/03/2023, e encaminhada à CAA
189 em 04/04/2023. Considerando a importância e a preocupação constante de
190 melhorias, ajustes e refinamentos nos protocolos de avaliação pelos colegiados
191 da FFCLRP/USP, e não havendo o que mais destacar, a Comissão de Atividades
192 Acadêmicas manifesta-se favorável à aprovação de seu novo Instrumento de
193 Desempenho Acadêmico para destinação de cargos de Professor Titular.
194 Decidiu-se também que as próximas alterações com relação à atualização do
195 QUALIS/CAPES não precisam mais passar pela CAA desde que aprovadas pela
196 Congregação da FFCLRP/USP.” **Relator: Prof. Dr. RICARDO IVAN FERREIRA**
197 **DA TRINDADE. PROCESSO 2015.1.8218.1.0 – INSTITUTO DE FÍSICA.**
198 Processo apenas em versão digital no sistema GR # 41. Revisão dos Critérios
199 para a Distribuição de Cargos de Professor Titular no Instituto de Física – USP
200 (Março 2023). Proposta de procedimentos e critérios para distribuição de cargos
201 de Professor Titular para o Instituto de Física, de forma supra departamental,
202 para formalizar procedimento que vem sendo adotado no IFUSP, segundo a
203 Unidade, com muito sucesso, desde 2018. O documento apresentado pela

204 Unidade informa que o Instituto de Física da USP é composto por 6
205 departamentos, a saber: Física Aplicada (FAP), Física Experimental (FEP),
206 Física Geral (FGE), Física Matemática (FMA), Física de Materiais e Mecânica
207 (FMT) e Física Nuclear (FNC). Presentemente, o IF conta com 35 Professores
208 Titulares, num total de 114 docentes, uma razão de 30,7%. Conta também com
209 43 professores associados. Por razões históricas e da dinâmica acadêmica,
210 informa, o IF tem poucos departamentos temáticos, mas nenhuma área de
211 pesquisa departamental, ou seja, áreas de pesquisa são, em geral,
212 desenvolvidas em mais de um departamento. Isso faz com que a abertura de
213 vaga em uma determinada área contemple vários departamentos. Essa
214 distribuição temática também motivou, há cerca de 15 anos, encarregar as
215 Comissões de Graduação e de Pós-Graduação (inclusive a Pós-Graduação
216 Interunidades), de gerenciarem a distribuição das disciplinas entre os docentes
217 de forma centralizada e em comum acordo com os Departamentos. Assim,
218 exceto por algumas disciplinas muito específicas, as disciplinas do IF podem ser
219 ministradas por qualquer docente. Essa particular situação do Instituto de Física,
220 motivou a adoção de um procedimento supra departamental aos 6
221 departamentos para os concursos de Professor Titular. Esse procedimento
222 envolve: formar uma comissão *ad hoc*, com um membro de cada um dos 6
223 departamentos e presidida pelo Vice-Diretor: essa comissão deve centralizar os
224 estudos e a indicação das áreas de pesquisa que devem ser colocadas em
225 concurso e sugerir os respectivos Editais. A comissão, após ampla consulta à
226 comunidade e especialmente aos Departamentos, sugere os Editais para os
227 Concursos e, posteriormente, as respectivas bancas, sempre em constante
228 consulta aos Departamentos mais relacionados com as áreas temáticas em
229 discussão. Finalmente, os Editais (ou as bancas) são submetidas à
230 Congregação. Para viabilizar esse procedimento supra departamental à luz do
231 regimento da Universidade, os concursos vêm sendo realizados em um
232 Departamento hospedeiro (indicado de forma cíclica) e ao candidato indicado ou
233 candidata indicada ao final do concurso é solicitado que escolha o Departamento
234 em que deseja atuar (os candidatos são informados sobre este procedimento na
235 abertura do concurso). Com a autorização para concursos supradepartamentais,
236 esse procedimento deixa de ser necessário. Nos Concursos Supra
237 Departamentais para Professor Titular do IF, informa, não é mais necessário

238 comparar a produtividade e os índices acadêmicos de cada departamento,
239 conforme os critérios aprovados em 2015. A Comissão *ad hoc* solicita
240 amplamente e analisa as propostas encaminhadas por docentes ou
241 Departamentos, atendendo principalmente aos seguintes critérios: Demanda de
242 lideranças nas áreas de pesquisa: Busca áreas com expressivo número de
243 Professores Associados no IF, cuja promoção permitirá ou reforçará a liderança
244 na área de pesquisa considerada relevante. Ademais, considera a possibilidade
245 de atrair lideranças de fora do IF para contribuir com a área científica sob análise;
246 Avalia a necessidade de fortalecer uma determinada área de pesquisa com
247 grande potencial futuro; A competitividade dos concursos, ou seja, o número de
248 professores associados na área sugerida é o critério central usado para
249 categorizar as áreas e garantir a excelência em concursos de Professor Titular.
250 Caso necessário ou conveniente, a comissão avalia combinar áreas correlatas
251 para aumentar o número de Candidatos Professores Associados, visando um
252 número desejável de candidatos competitivos. A comissão *ad hoc* discute as
253 áreas de pesquisa para abertura das vagas existentes a cada momento, sendo
254 as propostas dos editais apreciadas pela Congregação do IF. Uma vez
255 aprovados pela Congregação, os editais são publicados para dar início aos
256 concursos de caráter supra departamental aos 6 departamentos. Informa que
257 essa metodologia vem sendo utilizada com sucesso no IF desde 2018. Nesse
258 período (de 2018 até o momento) foram realizados 8 concursos utilizando o
259 procedimento descrito, com 10 vagas em disputa. Houve 54 candidatos inscritos,
260 sendo 7 externos ao IF. Finaliza informando que o IF considera que esses
261 números indicam que o processo tornou os concursos mais competitivos e
262 sinalizou aos Professores Associados uma real possibilidade de alcançar o topo
263 da carreira. A **CAA** aprova a revisão dos Critérios para a Distribuição de Cargos
264 de Professor Titular no Instituto de Física, conforme parecer. O parecer da CAA
265 é do seguinte teor: “Revisão dos Critérios para a Distribuição de Cargos de
266 Professor Titular no Instituto de Física, USP (Março 2023). O Instituto de Física
267 solicita revisão de seus critérios de distribuição de cargos de Professor Titular,
268 tendo em vista a possibilidade de que seus concursos sejam sempre para mais
269 de um departamento, conforme Resolução número 8048, de 27 de Novembro de
270 2020. Presentemente, o IF conta com 35 Professores Titulares, num total de 114
271 docentes, correspondendo a uma razão de 30,7%. Conta também com 43

272 professores associados. A unidade é composta por 6 departamentos: Física
273 Aplicada (FAP), Física Experimental (FEP), Física Geral (FGE), Física
274 Matemática (FMA), Física de Materiais e Mecânica (FMT) e Física Nuclear
275 (FNC). No entanto, poucos desses departamentos são temáticos e as áreas de
276 ensino e pesquisa em geral cobrem diferentes departamentos. Por essa razão,
277 há cerca de 15 anos, as Comissões de Graduação e de Pós-Graduação
278 (inclusive a Pós-Graduação Interunidades) passaram a gerenciar a distribuição
279 das disciplinas de graduação e pós-graduação entre os docentes de forma
280 centralizada e em comum acordo com os Departamentos. Assim, exceto por
281 algumas disciplinas muito específicas, as disciplinas do IF podem ser ministradas
282 por qualquer docente. Essa situação peculiar do Instituto de Física levou também
283 à adoção, desde 2018, de procedimentos em mais de um departamento para a
284 definição dos perfis para os concursos de Professor Titular. Esse procedimento
285 envolve uma comissão *ad hoc*, com um membro de cada um dos 6
286 departamentos e presidida pelo Vice-Diretor, que centraliza os estudos e a
287 indicação das áreas de pesquisa que devem ser colocadas em concurso e
288 sugerir os respectivos Editais. Esta comissão sugere os Editais para os
289 Concursos e, posteriormente, as respectivas bancas, sempre em constante
290 consulta aos Departamentos mais relacionados com as áreas temáticas em
291 discussão. Finalmente, os Editais são submetidos à Congregação. Este
292 procedimento, relata o IF, tem sido utilizado mesmo antes da regulamentação
293 dos concursos em dois ou mais departamentos. Para que os concursos
294 pudessem ser realizados à luz do regimento da Universidade vigente à época,
295 utilizava-se um Departamento hospedeiro (indicado de forma cíclica) e ao fim do
296 concurso era solicitado ao candidato que escolhesse o Departamento em que
297 desejaria atuar. Portanto, na prática, o IF vem fazendo concursos
298 exclusivamente na totalidade de seus departamentos há cinco anos. Como os
299 concursos são sempre em mais de um departamento, não é necessário
300 comparar a produtividade e os índices acadêmicos de cada departamento,
301 conforme os critérios da Unidade aprovados em 2015. Cabe à comissão *ad hoc*
302 definir os perfis dos novos claros, a partir de propostas de áreas e perfis
303 encaminhados por docentes ou Departamentos, atendendo principalmente aos
304 seguintes critérios: (1) demanda de lideranças nas áreas de pesquisa: busca
305 áreas com expressivo número de Professores Associados no IF, cuja promoção

306 permitirá ou reforçará a liderança na área de pesquisa considerada relevante.
307 Ademais, considera a possibilidade de atrair lideranças de fora do IF para
308 contribuir com a área científica sob análise; (2) avaliar a necessidade de
309 fortalecer uma determinada área de pesquisa com grande potencial futuro; (3)
310 garantir a competitividade dos concursos, ou seja, o número de professores
311 associados na área sugerida. A comissão também pode combinar áreas
312 correlatas para aumentar o número de candidatos potenciais, visando um
313 número desejável de candidatos competitivos. De acordo com a justificativa
314 enviada pelo IF, desde 2018 foram realizados 8 concursos utilizando a totalidade
315 dos departamentos, com 10 vagas em disputa. Houve 54 candidatos inscritos,
316 sendo 7 externos ao IF, indicando fortemente que este processo torna os
317 concursos mais competitivos. Esta CAA considera que a forma de definição dos
318 perfis de Professor Titular do Instituto de Física atende às Diretrizes Gerais para
319 distribuição e concessão de cargos de Professor Titular desta CAA e a resolução
320 que norteia os concursos em dois ou mais departamentos. O fato de que todos
321 os concursos são entre todos os departamentos na Unidade torna obsoletos os
322 critérios numéricos apresentados anteriormente e aprovados em 2015. Esta CAA
323 é, portanto, favorável à aprovação da forma de escolha apresentada pelo
324 Instituto de Física." **D. SOLICITAÇÃO DE PERMANÊNCIA - SEMESTRAL (Item**
325 **4b das "Diretrizes gerais para distribuição e concessão de cargos de**
326 **Professor Titular"). Relator: Prof. Dr. PEDRO VITORIANO DE OLIVEIRA.**
327 **PROCESSO 2022.1.1266.2.4 – FACULDADE DE DIREITO (4b – média**
328 **28,04%).** Processo apenas em versão digital no sistema GR # 1824. Solicita a
329 permanência dos seguintes cargos de Professor Titular: cargo nº 129143, em
330 decorrência da vacância do Prof. Dr. José Rogério Cruz e Tucci, em 23/05/2019,
331 no Departamento de Direito Processual (DPC); cargo nº 129364, em decorrência
332 da vacância do Prof. Dr. Nelson Mannrich, em 18/01/2022, no Departamento de
333 Direito do Trabalho e da Seguridade Social (DTB); cargo nº 129313, em
334 decorrência da vacância do Prof. Dr. Carlos Alberto Dabus Maluf, no
335 Departamento de Direito Civil (DCV); cargo nº 129380, em decorrência da
336 vacância do Prof. Dr. Newton de Lucca, em 30/09/2022, no Departamento de
337 Direito Comercial (DCO). Após a demonstração de mérito e aplicação dos
338 critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os departamentos
339 da Unidade, aprovados pela CAA em 19/02/2021, a Congregação, em sessão

340 extraordinária realizada em 15/12/2022, deliberou, por unanimidade, pela
341 aplicação dos critérios estabelecidos pela Deliberação FD nº 1, de 1º de fevereiro
342 de 2021, tanto para os novos cargos de professor titular, quanto os de
343 permanência, tendo obtido os seguintes resultados: 1º - DPC – pontuação 7,61;
344 2º - DES – pontuação 6,64; 3º - DEF – pontuação 6,14; 4º - DCV – pontuação
345 5,71; 5º - DCO – pontuação 5,58; 6º - DTB – pontuação 4,95; 7º - DPM –
346 pontuação 4,88; 8º - DFD – pontuação 4,79; 9º - DIN – pontuação 3,53. A **CAA**,
347 com base na demonstração da aplicação dos critérios pela Unidade, aprova a
348 seguinte distribuição de cargos: - cargo nº 129143 permanece no Departamento
349 de Direito Processual (DPC); - cargo nº 129313 permanece no Departamento de
350 Direito Civil (DCV); - cargo nº 129380 é redistribuído do Departamento de Direito
351 Comercial (DCO) para o Departamento de Direito do Estado (DES); - cargo nº
352 129364 é redistribuído do Departamento de Direito do Trabalho e da Seguridade
353 Social (DTB) para o Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário
354 (DEF). O parecer da CAA é do seguinte teor: “Este processo trata de forma
355 conjunta sobre a criação de novos cargos de Professor Titular e retorno de 4
356 (quatro) cargos vacantes por aposentadoria, conforme descrito no ofício
357 Of.ATC/131/FD/16122022 (fls. 130 e 131), encaminhado pela diretoria da
358 Faculdade de Direito da USP (FD) ao M. Reitor. A diretoria da FD designou o
359 Prof. Fernando Dias Menezes de Almeida como relator do processo (fl. 117), que
360 apresentou ponderações relacionadas aos procedimentos adotados e seguidos
361 pela CAA com respeito à concessão de novos cargos e do retorno ou
362 redistribuição de cargos de Professor Titular vacantes, reforçando que as
363 deliberações da comissão tem como premissa a observância dos critérios
364 adotados pelas Unidades para distribuição de cargos de Professor Titular, no
365 caso da Faculdade de Direito, aprovados em fevereiro de 2021. No relatório, há
366 recomendação de que sejam feitas as atualizações das planilhas de informações
367 sobre cada Departamento para formulação da lista de prioridades entre os
368 departamentos, de acordo com os critérios vigentes na FD, sendo essas
369 planilhas fundamentais para as análises comparativas da CAA. O relatório foi
370 aprovado, com destaques, na reunião de 24/11/2022 (fl. 120). A solicitação de
371 permanência dos cargos vacantes de Professor Titular está relacionada às
372 aposentadorias do Prof. José Rogério Cruz e Tucci, do Departamento de Direito
373 Processual (DPC), do Prof. Nelson Manrrich, do Departamento de Direito do

374 Trabalho e da Seguridade Social (DTB), do Prof. Newton De Lucca, do
375 Departamento de Direito Comercial (DCO) e do Prof. Carlos Alberto Dabus
376 Maluf, do Departamento de Direito Civil (DCV). Consta ainda no referido ofício,
377 Of.ATC/131/FD/16122022 (fls. 130 e 131), uma tabela de classificação de
378 prioridade dos departamentos a serem contemplados com cargos de Professor
379 Titular, de acordo com os critérios da Unidade. As solicitações foram aprovadas
380 na Sessão da Egrégia Congregação da Faculdade em 15/12/2022 (fl. 130). A FD
381 conta hoje com 141 docentes, distribuídos entre 9 departamentos (3 deles com
382 menos de 15 docentes), com total de 36 Professores Titulares providos, 1 cargo
383 de Professor Titular em provimento e 4 cargos de Professor Titular vagos (o que
384 equivale a 29,1% da razão total titular/total de docentes da FD), 57 professores
385 associados e 48 professores doutores. A Unidade é heterogênea em relação ao
386 número de docentes distribuídos entre os departamentos, sendo o
387 Departamento de Direito Internacional e Comparado (DIN) o menor, com 11
388 docentes e o Departamento de Direito Civil (DCV) o maior, com 22 docentes,
389 que se manifesta também na razão total titular/total de docente dos
390 departamentos. O Departamento de Direito Processual (DPC) possui 17
391 docentes, sendo 4 titulares, 4 associados (2 MS-5.1 e 2 MS-5.2) e 9 doutores.
392 Os associados possuem mais de 12 anos de ingresso na categoria, todos com
393 dedicação em disciplinas da graduação e pós-graduação, orientações de
394 mestrado, doutorados e 2 com supervisão de pós-doutores, produção científica,
395 2 como coordenadores de projetos e todos com participação em atividades de
396 extensão, administrativas, comissões e colegiados. O Departamento de Direito
397 do Trabalho e da Seguridade Social (DTB) possui 12 docentes, sendo 2 titulares,
398 6 associados (2 MS-5.1, 2 MS-5.2 e 2 MD-5.3) e 4 doutores. O Departamento de
399 Direito Comercial (DCO) possui 16 docentes, sendo 2 titulares, 4 associados (3
400 MS-5.1 e 1 MS-5.2) e 10 doutores, entre os associados, 2 possuem mais de dez
401 anos e 2 com apenas um ano de obtenção da livre-docência, todos com
402 dedicação em disciplinas da graduação e pós-graduação, orientações de
403 mestrado e doutorados, regular produção científica, sem coordenação ou
404 participação em projeto de pesquisa e todos com participação em atividades de
405 extensão, administrativas, comissões e colegiados. O Departamento de Direito
406 Civil (DCV) possui 22 docentes, sendo 7 titulares, 11 associados (9 MS-5.1, 1
407 MS-5.2 e 1 MD-5.3) e 4 doutores. A tabela de classificação de prioridade dos

408 Departamentos a serem contemplados com cargos de Professor Titular coloca
409 na 2ª prioridade o Departamento de Direito do Estado (DES) e na 3ª prioridade
410 o Departamento de Direito Econômico, Financeiro e Tributário (DEF). O DES
411 possui 18 docentes, sendo 5 Professores Titulares, 5 Professores Associados (3
412 MS-5.2 e 2 MS-5.3) e 8 Professores Doutores. Os associados possuem mais de
413 5 anos de ingresso na categoria, todos com dedicação em disciplinas da
414 graduação e pós-graduação, orientações de mestrado, doutorados e 2 com
415 supervisão de pós-doutores, produção científica, 1 como coordenador de projeto
416 e 1 como membro de equipe e todos com participação em atividades de
417 extensão, administrativas, comissões e colegiados. O DEF possui 15 docentes,
418 sendo 6 Professores Titulares, 6 Professores Associados (2 MS-5.2, 1 MS-5.3 e
419 3 MS-5.3) e 3 Professores Doutores. Os associados possuem mais de 10 anos
420 de ingresso na categoria, todos com dedicação em disciplinas da graduação e
421 pós-graduação, orientações de mestrado, doutorados e 3 com supervisão de
422 pós-doutores, produção científica, 1 como coordenador de projeto e 1 como
423 membro de equipe e todos com participação em atividades de extensão,
424 administrativas, comissões e colegiados. No geral, os indicadores da Faculdade
425 de Direito são positivos, porém há clara distinção entre os Departamentos no
426 que se refere a distribuição dos docentes nos departamentos, na relação
427 professor titular/total de docentes e no conjunto das atividades relacionadas ao
428 ensino, pesquisa, extensão e gestão. Desta forma, a CAA é favorável ao retorno
429 dos quatro cargos de Professor Titular à Faculdade de Direito, respeitando a
430 ordem de classificação apresentada pela Unidade, de acordo ao que segue: 1
431 (um) cargo para o Departamento de Direito Processual (DPC), 1º colocado com
432 pontuação de 7,61; 1 (um) cargo para o Departamento de Direito do Estado
433 (DES) , 2º colocado com pontuação de 6,64; 1 (um) cargo para o Departamento
434 de Direito Econômico, Financeiro e Tributário (DEF), 3º colocado com pontuação
435 de 6,14; e 1 (um) cargo para Departamento de Direito Civil (DCV) , 4º colocado
436 com pontuação de 5,71. A CAA recomenda que a Unidade repense sua
437 organização departamental, visando o maior equilíbrio no número de docentes
438 dos departamentos. A CAA recomenda, ainda, que na composição da Comissão
439 Julgadora destes concursos a diversidade étnico-racial e de gênero seja levada
440 em consideração." **Relator: Prof. Dr. JOUBERT JOSE LANCHA. PROCESSO**
441 **2023.1.113.64.0 – CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA (4b**

442 – **média 27,95%**). Processo apenas em versão digital no sistema GR # 2242.
443 Solicita a permanência do cargo de Professor Titular nº 1017187, em decorrência
444 da vacância do Prof. Dr. Francisco José Krug, em 01/03/2023, na DVTEC-64.
445 Após a demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição de
446 cargos de Professor Titular, aprovados pela CAA em 07/02/2023, uma vez que
447 o CENA pode ser enquadrado como outras Unidades de ensino da USP
448 (Unidade Plena), considerando-o como um “único departamento”, ou seja, que
449 os cargos postulados não sejam por área e sim disputados para toda a Unidade,
450 conforme o que prevê as mudanças que permitem “concursos
451 supradepartamentais”. Aprovado pelo Conselho Deliberativo em 31/03/2023. A
452 **CAA**, com base na demonstração da aplicação dos critérios, aprova a
453 manutenção no Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA), do cargo nº
454 1017187. O parecer da CAA é do seguinte teor: “A análise da solicitação de
455 permanência de cargo de Titular solicitada pelo Conselho Deliberativo do
456 CENA/USP em função da aposentadoria do Prof. Dr. Francisco José Krug de
457 01/03/2023 foi encaminhada com toda a documentação exigida. A demonstração
458 de mérito do corpo de professores associados é apresentada com a aplicação
459 dos critérios estabelecidos pela unidade e 12 dos 32 docentes do CENA, todos
460 professores Associados, atendem aos critérios estabelecidos revelando, assim,
461 a excelência acadêmica que é expressa ainda com os dois programas de pós-
462 graduação nota 7 na Capes. Assim esta Comissão se manifesta favoravelmente
463 à manutenção do cargo para ser disputado no âmbito de toda a Unidade. A CAA,
464 por fim, recomenda que, na composição da Comissão Julgadora deste concurso,
465 a diversidade étnico-racial e de gênero seja levada em consideração.” **Relatora:**
466 **Prof.ª Dr.ª PATRÍCIA GAMA. PROTOCOLADO 2023.5.31.14.5 – INSTITUTO**
467 **DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS (4b – média**
468 **31,44%)**. Processo apenas em versão digital no sistema GR # 2286. Solicita a
469 permanência do cargo de Professor Titular nº 1027000, em decorrência da
470 vacância da Prof.ª Dr.ª Leila Soares Marques, em 03/02/2023, no Departamento
471 de Geofísica (AGG). Após a demonstração de mérito e aplicação dos critérios de
472 distribuição de cargos de Professor Titular, aprovados pela CAA em 07/02/2023,
473 a Unidade solicita que o cargo permaneça no departamento de origem. Aprovado
474 pela Congregação em 03/04/2023. A **CAA**, com base na demonstração da
475 aplicação dos critérios pela Unidade, aprova a manutenção, no Departamento

476 de Geofísica (AGG), do cargo nº 1027000. O parecer da CAA é do seguinte teor:
477 “O IAG solicita a permanência do cargo de Professor Titular nº 1027000, em
478 decorrência da vacância da Prof.^a Dr.^a Leila Soares Marques, em 03/02/2023, no
479 Departamento de Geofísica (AGG). Após a demonstração de mérito e aplicação
480 dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular, aprovados pela CAA
481 em 07/02/2023, a Unidade solicita que o cargo permaneça no departamento de
482 origem. Aprovado pela Congregação em 03/04/2023. O cargo solicitado destina-
483 se ao AGG, onde atualmente há 7 Professores MS3 e 6 Professores em MS5,
484 sendo esses adequados ao processo de concurso para cargo de Professor
485 Titular de acordo com os critérios da unidade e com as tabelas apresentadas
486 sobre produção científica, desempenho da Pós-Graduação, cuja nota de
487 programa é 6 (a unidade apresenta outros dois programas nota 7), e dedicação
488 ao ensino de Graduação. Destacamos que não está claro o tempo de ensino em
489 pós-graduação, uma vez que estão apresentados valores em hora-aula
490 quebrados, e parecem não usuais para disciplinas. Também estão explicitados
491 na justificativa os principais argumentos para a solicitação da manutenção do
492 cargo, que se referem à importância da manutenção da liderança, com a
493 progressão dos Professores Associados, e estímulo à abertura de uma nova
494 área de pesquisa em bio-geofísica. Consideramos que o terceiro argumento,
495 sobre a proporcionalidade de Professores Titulares no Conselho de
496 Departamento não se aplica, mesmo diante da menção à Resolução 3461, art
497 54 (artigo 54 do Estatuto da USP). Concluímos que a unidade tem mérito
498 evidente assim como o departamento solicitante, e aprovamos a solicitação.
499 Ademais, a CAA recomenda que a Unidade repense sua organização
500 departamental, visando o maior equilíbrio no número de docentes dos
501 departamentos. A CAA recomenda, ainda, que na composição da Comissão
502 Julgadora destes concursos a diversidade étnico-racial e de gênero seja levada
503 em consideração.” **E. SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO. Relator: Prof.**
504 **Dr. RICARDO IVAN FERREIRA DA TRINDADE. PROCESSO 2022.1.37.43.9 –**
505 **INSTITUTO DE FÍSICA (4b – média 35,35%).** Processo apenas em versão
506 digital no sistema GR # 1371. Solicitação de reconsideração sobre a decisão da
507 CAA em relação ao recolhimento dos cargos nºs 1016849 e 1016822 ao Banco
508 de Cargos da USP. Em 21/02/2022, a CAA concedeu a permanência dos cargos
509 nºs 1016849 e 1016822. Porém, o IF não abriu concurso para provimento dos

510 citados cargos no prazo máximo de 12 meses, regra definida na Circ.
511 SG/CAA/50, de 11/06/2015. Sendo assim, a CAA deliberou, em reunião
512 realizada em 20/03/2023, por recolher os cargos ao Banco de Cargos da USP.
513 Em 31/03/2023, o Diretor do IF, Prof. Dr. Manfredo Harri Tabacniks, encaminha
514 Ofício ao Presidente da CAA, Prof. Dr. Pedro Vitoriano Oliveira, solicitando
515 reconsideração da decisão da Comissão com relação ao recolhimento dos
516 cargos n^{os} 1016849 e 1016822. Informa que considera muito rigorosa e legalista
517 a resposta ao pedido do IF de prorrogação de prazo por três meses para a
518 abertura de editais para concursos dos cargos supra citados. Informa que o que
519 justifica essa percepção em relação à decisão da CAA é o fato de que, há alguns
520 anos, o IF vem desenvolvendo uma política científica que implementou a
521 realização de concursos supradepartamentais aos seis departamentos, com a
522 área de pesquisa do edital definida por comissão *ad hoc* coordenada pelo Vice-
523 Diretor e composta por um representante de cada departamento do IF,
524 permitindo ao indicado escolher o departamento de sua preferência. Esse
525 procedimento torna sem efeito a vinculação de um cargo a um determinado
526 departamento a priori, conforme havia sido aprovado pelos colegiados do IF em
527 2015. Nesse novo formato, portanto, somente após a indicação do docente em
528 concurso é que o IF pode definir as áreas para outros cargos concedidos pela
529 CAA, seguindo os critérios e metodologia descritos no documento de Critérios
530 para a Distribuição de Cargos de Professor Titular no Instituto de Física – USP
531 (Março 2023). Chama a atenção para o fato de que, o último concurso de
532 Professor Titular realizado no IF ocorreu nos dias 26 e 27 de janeiro passado,
533 para o qual se apresentaram quatro candidatos, tendo sido indicado para o cargo
534 um candidato externo, o que demonstra que a metodologia do IF permite a
535 incorporação de docentes competitivos e significativamente relevantes para a
536 manutenção e implementação de áreas de pesquisa atuais, inovadoras e de
537 ponta. Por fim, informa que o IF se encontra exatamente na fase de definição de
538 áreas para os referidos cargos, razão pela qual solicita a prorrogação do seu
539 prazo de concessão, negada pela CAA, e consequente devolução dos cargos
540 para abertura de editais até o próximo mês de junho. A **CAA**, com base na
541 demonstração da aplicação dos critérios pela Unidade, os quais também foram
542 aprovados por esta Comissão nesta mesma data, aprova a prorrogação do prazo
543 para a abertura de concurso referente aos cargos n^{os} 1016849 e 1016822, os

544 quais serão redistribuídos para o Instituto de Física (IF) como um todo, nos
545 termos do § 2º do artigo 122 do Regimento Geral. Ressalta que a prorrogação
546 se dará por três meses, a contar da assinatura deste despacho. O parecer da
547 CAA é do seguinte teor: “O Instituto de Física (IF) solicita o retorno de dois cargos
548 de Professor Titular que foram recolhidos ao Banco de Cargos da USP em
549 função do não cumprimento dos prazos regulamentares para o seu concurso.
550 Em 21/02/2022, a CAA concedeu a permanência dos cargos de números
551 1016849 e 1016822 para o IF. Conforme a regra definida na Circ. SG/CAA/50,
552 de 11/06/2015, a Unidade teria 12 meses no máximo para abrir esses concursos
553 e não o fez, e estes foram recolhidos. O IF tem ao todo 115 docentes, dos quais
554 35 são Professores Titulares, correspondendo, portanto, a 30,4% do quadro
555 docente, o que a coloca acima da média da USP. Há, no momento, três cargos
556 MS-6 em concurso na Unidade e quatro cargos vagos, dentre os quais os dois
557 cargos solicitados neste processo. Em sua solicitação, a Unidade indica que já
558 iniciou os trâmites para a determinação dos perfis das duas vagas solicitadas. A
559 definição dos perfis das vagas deve seguir o modelo supra-departamental,
560 obedecendo ao procedimento recentemente aprovado por esta CAA. Este
561 procedimento envolve uma comissão *ad hoc*, com um membro de cada um dos
562 6 departamentos e presidida pelo Vice-Diretor, que centraliza os estudos e a
563 indicação das áreas de pesquisa que devem ser colocadas em concurso e
564 sugerir os respectivos Editais, que são submetidos e analisados pela
565 Congregação da Unidade. Após análise do mérito e aprovação dos critérios de
566 escolha dos perfis pelo IF, e considerando as justificativas circunstanciadas
567 apresentadas no segundo pedido daquela unidade, a CAA optou pelo retorno
568 dos dois claros de MS-6 para o Instituto de Física. Gostaríamos de ressaltar, no
569 entanto, a necessidade de cumprimento dos prazos definidos pela Circular da
570 CAA emitida em 11 de Junho de 2015. Esta Circular prevê que, após a vacância,
571 as Unidades têm um prazo máximo de 2 anos para solicitar o retorno dos claros,
572 e que após a autorização do cargo pela CAA, as Unidades terão o prazo máximo
573 de 12 meses para a abertura do concurso. Passados estes prazos, sem a
574 solicitação do claro ou sem a abertura do concurso, o cargo será recolhido ao
575 Banco de Cargos de Titulares da Universidade. Esta Circular foi elaborada para
576 disciplinar os prazos para solicitação e execução das vagas, tendo em vista a
577 quantidade significativa de cargos vagos não concursados à época. Dado o

578 formato de escolha de áreas e perfis para os Professores Titulares pelo IF, pede-
579 se que a Unidade adeque os seus procedimentos internos para que possa
580 cumprir os prazos regulamentares, sob risco de perder as vagas de forma
581 definitiva.” Ato seguinte, o Senhor Presidente solicita licença para incluir na
582 pauta, para ciência, o seguinte **PROCESSO 2015.1.462.42.6 – INSTITUTO DE**
583 **CIÊNCIAS BIOMÉDICAS**. Assim, a **CAA** toma ciência de que a Congregação
584 do ICB, em sua 441ª Sessão, realizada em 23 de fevereiro de 2023, acatou a
585 proposta de remoção de seus critérios do parágrafo de desempate. A proposta
586 da CAA se deveu ao fato de que, não se faz necessário estabelecer um critério
587 de desempate entre departamentos, uma vez que não cumprido o estabelecido
588 nos itens I, II e III, a destinação da vaga será para concurso a ser realizado para
589 o conjunto de dois ou mais departamentos. Nada mais havendo a tratar, o
590 Senhor Presidente agradece a presença de todos, dando por encerrada a
591 reunião às 17h01. Do que, para constar, eu
592 _____, Priscilla Dantas de Lima, Técnica para
593 Assuntos Administrativos, designada pela Senhora Secretária Geral, lavrei e
594 solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores
595 Conselheiros presentes à sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e
596 por mim assinada. São Paulo, 17 de abril de 2023.